



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº - CAPADR, DE 2012.

(Do Senhor Lira Maia)

*Solicita realização de Audiência Pública para discutir
a implantação do Projeto Municípios Verdes no
Estado do Pará.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 32, I, “a”; 117, VIII e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os seguintes palestrantes:

- **Senhor ADALBERTO VERÍSSIMO**, Engenheiro Agrônomo, Mestre em Ecologia e Pesquisador Sênior do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON;
- **Senhor ADNAN DEMACHKI**, Advogado e Prefeito Municipal de Paragominas/PA; e,
- **Senhor SIDNEY ROSA**, Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção do Estado do Pará.
- **Dr. DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO**, Procurador da República no Estado do Pará.
- **Senhor JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO**, Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Com a finalidade de discutir o Programa “**Municípios Verdes**” implantado no Estado do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

Entre 2007 e 2008, o governo federal lançou uma série de medidas que foram decisivas no combate ao desmatamento na Amazônia. Entre essas medidas, o decreto 6.321 foi o ponto de partida para as ações que deslancharam na maior operação conjunta para viabilização de um novo modelo de desenvolvimento na região. Este decreto e seus atos administrativos municipalizaram o combate ao desmatamento, restringiram o crédito a produtores irregulares, responsabilizaram toda a cadeia produtiva por desmatamentos ilegais e disponibilizaram à sociedade a lista dos infratores e a dos municípios críticos do desmatamento.

As ações de fiscalização focaram mais fortemente nos municípios críticos do desmatamento, que até 2010 já somavam 43. Eles sofreram maiores restrições para acessar crédito e seus produtores e empresas tiveram sua imagem comercial denegrida. Isto levou alguns municípios a buscarem um novo modelo de desenvolvimento. Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso (2006), e Paragominas, no Pará (2008), foram os primeiros municípios a implantarem o projeto “Município Verde. Esta iniciativa rendeu ao município de Paragominas o título de primeira cidade a sair da lista “vermelha. Mas além de cumprir os requisitos para sair da lista, Paragominas foi mais adiante: implantou mudanças em sua base produtiva.

Paragominas tornou-se um exemplo para outros municípios da Amazônia. Sua experiência no processo de transição de um modelo baseado em atividades predatórias para o sustentável pode ajudar outros municípios que desejam mudar, mas não sabem como fazê-lo. Pensando em estimular um maior número de municípios verdes na Amazônia, Foi produzido um guia, que mostra um dos caminhos para esta transição. Ele é destinado principalmente aos gestores locais, como prefeitos e secretários municipais, e lideranças do setor produtivo.

O guia foi elaborado a partir de entrevistas com líderes do terceiro setor que participaram do projeto “Município Verde” em Paragominas, gerentes de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

bancos na Amazônia e funcionários ligados a temática de crédito rural do Banco Central (Bacen) em Brasília. Também examinamos documentos relacionados ao projeto de Paragominas (Pactos, Termos, Decretos Municipais, Relatório de Ações etc.), assim como leis, decretos, resoluções e instruções normativas relacionadas ao tema. E, por fim, Foram consultadas lideranças locais do setor agropecuário e o coordenador de meio ambiente do município de Paragominas.

Ao debater mais profundamente esse importante projeto, esta Comissão estará dando uma enorme contribuição para o desenvolvimento sustentável que queremos ver implantado na Amazônia e em todo o País.

Cabe ressaltar que o presente requerimento já havia sido apresentado no ano de 2011 tendo recebido o nº 132 - CAPADR, DE 2011, o qual foi aprovado por este Plenário por unanimidade e, devido a dispositivo regimental, o mesmo teve que ser reapresentado.

Sala da Comissão, em de março de 2012.

DEPUTADO LIRA MAIA
DEMOCRATAS/PA